



Prefeitura do Município de Castro

5 – CÓPIA DA LEI QUE FORMALIZA A OPÇÃO ESCOLHIDA PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT AUTORIAL DE 2018

Não temos RPPS (REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL)
e sim o RGPS (Regime Geral de Previdência Social)



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MANOEL SEBASTIÃO GONÇALVES
CONTADOR
CRC: PR-046287/O-0
CPF: 340.070.329-04



ALESSANDRO FERRÃO SANDRINI
CONTROLADOR INTERNO
CPF: 017.885.779-30